



PROCESSO N° : 2014/09090/0009 Volume I e II
UNIDADE GESTORA : Corpo de Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 50 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo não está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003, estando ausentes os documentos elencados na Solicitação de Ação Corretiva.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 81, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de 0,08%, que justifica-se pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de R\$ 1.601.836,92, e restos a pagar inscritos no valor de R\$ 3.251.230,10.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 78,20%, conforme quadros a seguir:



CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	40.118.589,00	39.391.224,03	98,19%
Despesa de Capital	45.135.682,00	27.280.575,22	60,44%
TOTAL	85.254.271,00	66.671.799,25	78,20%

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 - Recursos Ordinários	38.867.642,00	38.845.248,89	99,94%
0225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	3.520.199,00	1.478.803,67	42,01%
0228 - Operações Financeiras Não Reembolsáveis - Inter	5.471.000,00	2.520.317,08	46,07%
4219 - Operações de Créditos Internas - Em moeda	23.827.430,00	23.827.429,61	100%
4221 - Operações de Crédito Vinculado - PIRMC	13.568.000,00	0,00	0,00%
TOTAL	85.254.271,00	66.671.799,25	78,20%

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de 15,19%, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 2.964.407, somada à receita extra orçamentária no valor de R\$ 97.220.502,69, às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 63.655.406,74 e ao saldo financeiro remanescente, no valor de R\$ 1.601.836,92, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 66.671.799,25, extra orçamentárias no valor de R\$ 95.385.561,27, restando saldo de R\$ 3.384.793, para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 82 e 83.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 86, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro superou o Passivo Financeiro em 4,08%, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, depreciação acumulada e almoxarifado, com o Passivo Permanente



(Outras Obrigações), representado pelas obrigações a pagar – Folha de Pagamento, revela que os valores dos compromissos de curto prazo correspondem ao percentual de 5,81%.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de 308,45% em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de R\$ 30.535.451,09, sendo que R\$ 30.081.169,44 são de bens móveis, R\$ 473.322,22 são de bens imóveis a cadastrar, R\$ 135.240,52 de Bens Móveis em Processo de Localização e R\$ 154.281,09 de Depreciação Acumulada, Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis por aquisição no valor de R\$ 24.288.892,61, por valorização no valor de R\$ 21.210,52 e baixa por alienação no valor de R\$ 11.300,00, independente de execução orçamentária no valor de R\$ 4.082,00 e por desvalorização no valor de R\$ 46.437,26 havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls. 119 e 120.

3.5.4.1 Os bens patrimoniais de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de R\$ 3.204.332,29, deste valor R\$ 24.417,96 são bens móveis em processo de localização, R\$ 3.179.914,33 são de bens móveis. Havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls. 119 e 120.

3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de R\$ 1.116.097,43, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 144 a 234.

3.5 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de R\$ 3.384.793,32, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento R\$ 2.559.154,88:

1 - R\$ 22.759,83 na Conta Única do Tesouro Estadual;

   3



2 - R\$ 2.536.395,05 nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – Poupança R\$ 825.638,44;

3.6 As contas do passivo circulante fl. 106, no valor de R\$ 5.091.051,20, correspondentes a consignações, restos a pagar e obrigações a pagar - folha de pagamento.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável às fls. 95 evidencia um saldo no valor de R\$ 656,19, referentes a outros devedores diversos a receber – exercício 2013.

3.8 A unidade gestora não apresentou dívida fundada conforme declaração negativa anexa na fl. 84.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

5. Ressalte-se, por oportuno, que não houve manifestação do órgão quanto a Auditoria realizada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado no Corpo de Bombeiros Militar no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às fls. 23 a 26, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores



estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas de Governo, sendo o de Gestão 1043 – Gestão e Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e os Temáticos 1020 – Segurança e Proteção ao Cidadão e 1034 – Governo e Cidadão, envolvendo um total de 18 (dezoito) ações, sendo 05 (cinco) de natureza projeto e 13 (treze) de natureza atividade.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um razoável grau de eficiência alcançado para as metas do objetivo.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar **13** (treze) serviços à sociedade em um grau razoável de execução e **05** (cinco) que não foram realizadas físico-financeiramente de um total de **18** (dezoito).

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **04** (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **43,71%** foram executados por meio do Programa de Gestão e Manutenção.

6.1.4 Houve recebimento de recursos de transferências da União no valor de R\$ 1.538.797,28, e de outras instituições públicas na ordem de R\$ 1.227.910,00 conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 76, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado, no Anexo 02, a fl. 75.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 251 a 255, um quantitativo de 449 servidores ativos, não havendo admissão de servidores efetivos em 2013, conforme declaração a fl. 252.



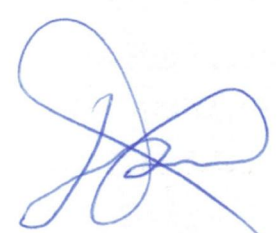
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Erli Lemes de Lima, Dodsley Yuri Tenorio Vargas, Jesiel Cruz Lima, Celia Barnabé da Silva Cafiero, Raquel Mirian Souza Lima** e outros relacionados neste processo fl. 05 e 06.

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2014.

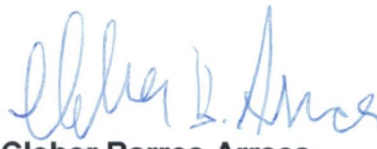

ANDRE PEGO RODRIGUES
Supervisor


DAYSILANE BRITO RODRIGUES
Supervisora

I – De acordo


ROSARIO LUIZ DA SILVA
Coordenador da 5ª Coordenação de Controle Interno

II - De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


Cleber Barros Arraes
Diretor do Controle Interno